

1824

1824 1916

2 de Janeiro

Autora

21

I

A. Justica por seu Promotor

Pes

Alvares Cabral Filho Filho

Escrivão a Nova

Quem do Nascimento de
Nossa Senhora Jesus Cristo de mil e cento
e oitenta e dois e em dois dias do
mês de Janeiro do dito anno nesta
Villa da Nova Oubargo e nos Con-
tos de Antares e Costa de Lagos
e mais praprio ao diante de quem for
oito e oito e no Antares foi de por
ta a Nova Escrivão e o Escrivão
e o Escrivão

Antares de Lagos

Costa negative 1-pagos e novy
Rio de Janeiro 12 de Setembro
1822. / *Picasso*

[illegible]

[illegible]

[illegible]

mal algum pella vras do duto
Caros crims por que eij porben
emipon deesigura como come
fuitoponta osiguro, emando
que segura e seguramnte eheja
e pofantad em fuis e fora dele
avido o tam pimento de fenti-
ca Com tanto que dea pimento
Com mta pimento de fustaiar
a pufutbenes de ftra de dais
nois die pimento seguintes
que li oumpo que eu Redou
elonado para de fendo e finto,
e fta citad apante ou pater
que tivas para que notemo
que e fto fignado virem e fpi-
ro fuis em de de claram e que
ou o mto de f pater a de feli-
sante e ftonore Prouado de
figno em de fionamento de fbi-
o o de apenna de fion tamador
de pante de a enraia e amada
o fuitopella fustia e fendo
Com fuita citad ou pater
tamador e fta Com pater e fto

[illegible]

Compro a quantidade de um ducado
 Embargo nem Contradictoria al-
 gumo. A Jureza do d. m. a. d. d.
 Jureza do d. m. a. d. d. Antonio Correia
 Paines d. m. a. d. d. Embargo Fi-
 delis Antonio Correia da
 m. a. d. d. Embargo
 do d. m. a. d. d. f. p. l. i. c. a. s. l. o.
 m. a. d. d. d. m. a. d. d. e.
 P. a. s. f. u. i. d. o. d. e. g. r. a. d. a. d. o. d. e.
 v. a. s. d. e. b. r. a. s. i. t. a. p. o. r. A. n. t. o. n. i. o
 C. o. r. r. e. i. a. P. a. i. n. e. s. d. i. s. p. o. r. A. n. t. o.
 n. i. o. J. o. s. e. d. e. b. a. n. t. o. P. a. r. e. i. E. r. e. i.
 C. o. r. r. e. i. a. f. u. i. d. o. d. e. b. r. a. s. i. t. a.
 p. a. d. m. a. l. o. b. e. l. i. d. a. d. e. d. e.
 J. o. a. n. S. e. b. a. s. t. i. a. n. d. e. P. r. i. o. d. e.
 J. a. n. u. a. r. i. o. a. o. s. d. e. r. e. s. u. i. s. d. i. a. s.
 d. o. m. i. s. d. e. d. e. c. e. m. b. r. o. d. o. c. t. o. r. a. s.
 d. e. N. a. i. m. e. n. t. o. d. e. d. e. c. e. m. b. r. o. d. e.
 n. o. s. J. e. r. o. n. C. h. i. n. t. o. d. e. m. i. l. e.
 o. i. t. o. C. e. n. t. o. s. v. i. n. t. e. e. d. e. i. s. p. a. g. u. e.
 r. e. d. e. f. i. t. i. s. d. e. b. a. n. t. a. n. a. f. o. r. m. a.
 d. e. d. e. c. e. m. b. r. o. a. g. u. a. n. t. i. d. e.
 J. u. l. i. o. C. e. n. t. o. s. e. g. u. a. n. t. a. d. e. i. s.
 e. d. e. b. i. g. n. a. t. o. r. a. q. u. a. n. t. o. C. e. n. t. o. s.

High Road

Curran

Recebo en pago de la cantidad de
\$ 19 de Dolar el 18 de Mayo de 1822

27.

Neva
Barto

Camp
burgo 2.
Bu

116p 2º 1º de Puerto de San Juan
fue congado de un Rio de Actual Puerto
que congo aingnon; Pao 1º de Agosto de
1822

Luis de la Cruz
Juan Camilo de la Cruz
Reg. de 147 de la 1ª de la Reg.
Gral de Novos de la 1ª de la
17 de Diciembre del 1822
Florian de la Cruz

No 4 - 200

Campesina Maria Per
burgo 27 de 1822
Ric. de la Cruz

Terceira de Apresentação

Atos do Juiz de fora de Juiz de fora de
município de Santa e vinte e três mil
Votos de São João Baptista da Nova
Puduro em mais Cartorio Curya
nas presentes a Alexandre Roba
de Lohio Lufu qui reconhece
la proprio e por elle me foi entregue
este papel dizendo ser a sua Pri
meira Carta de Seguros que havia
Alcançado pelo Chancel que lhe
remittou da Dorapa que se tornou
de as fôrmentas a Antegido na
Papa de Francisco Puro e que por
bem do despacho posto no Regue
mento que serve de Parte o Cum
primento da mesma Carta de
Seguros lhe thro m alle a sua apre
sentação pagando a the o the Carta
Mandado para não ser puros de
que para Constan faz este Puro
em que assignou Com as tes temer
nhas Francis W. e Antonio de Oli
veira Jacinto Francisco de Oliveira

de Oliveira desta Villa Reconhecida

de minha Pabaliao que o Honorari

Alexandre Robaday

Francisco Antonio de Almeida

Santo Fran. de Almeida

8
Dez. Alex.^o Pombal de Colono Lupo e mora-
dor nesta Villa que elle requeru e alcanço
sua prim.^a Carta de Seguro confectiva pelo
Crime que lhe resultou do fomento a con-
teudo nas peccas de tras. Pm.^a Pronunciado
o Supp.^e em querrellos ou de wassa que arepito
se tirou esp.^o que quer entrar no lito de seu
Livramento visto que d'aparte offendido
jo tem o Competente Perdão p.^o Ser o Cargo
então a Contecido em Piroa nova sem pro-
posito ou animo de offendere o Supp.^e e como
Supp.^e se acha dentro do 2 nove dias da
impetracao da sua m.^a Carta de Seguro regular.
se lixeo mandar lhe tomar p.^o t.^o a sua apre-
zentacao afim de cuidar na do seu Livram.
P

Paulo de Silva
a seu amado. Vto. achasse
ma
am. Costa de Siguro jo
Comprenda pagando de obra
Contra mano. p. não ser
proprio: tt

Tomé se o termo
de apresentação
Requerida
Oliveira

P. R. M.

do lo
qui
di
do
ma
M
p
a
L
q
M
ap
nos pede
Oliveira

Je soussigné déclare par les
 présentes, avoir librement &
 volontairement scé & abandonné
 dès aujourd'hui toute action juridique
 contre Alexandre Robadji selon
 l'acte pour mariage frappé &
 blesé dans la nuit du vingt-
 trois du courant. Me rends
 irrécherchable pour ce qui me
 concernera particulièrement. En foi
 de quoi donne à la Nouvelle-Orléans
 le vingt-neuf novembre mil
 huit cent vingt deux. 129 gbre 1822.

François Perron

Nous soussignés, Demours Interpelles
 par Monsieur François Perron certifions
 et attestons que la signature cy dessus
 est bien la sienne & est cert. pour lui
 soumettre. En foi de quoi Nous avons

apposé nos signatures ordinaires
~~James B. Powell~~ Fribourg le 22 Aug 1848

November 18th 1861 Cent St
Lans.

Clara de Mavor
Joseph Perrier

Certo para aver d'adverso e signa-
tura Netor pela propria mão do
mesmo Francisco com este m-
nuto de sua gorta das Partes as
Colunas Alexandre Pires de Souza
e Custos das Partes perante
tres testemunhas a Sina de
Clavadas e assignadas em minha
presença de que de tudo deu
fê em Taboas de Publicos o
Escrivão e assignei Nova Oribur
de 29 de Novembro de 1822

Antonio José de Suñer y Morillas

No 210.

Pagos de Salto 204

Silva

11
Mora de Folha Corista do Rio
Alexandre Rebadi Colun Sufo

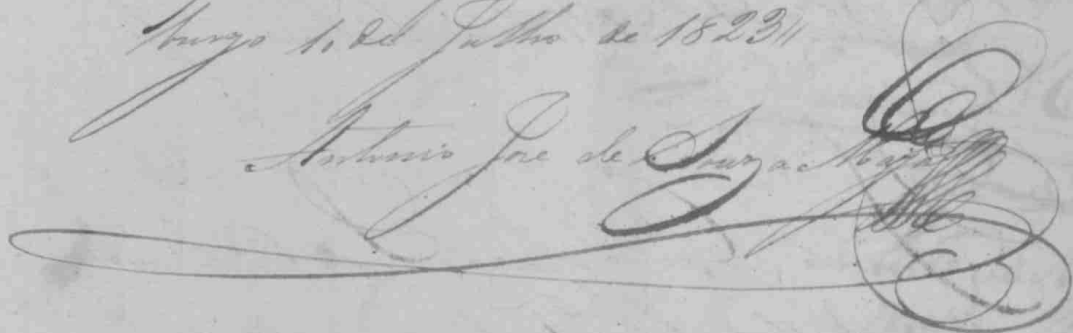
João Carlos e Sousa, com Ordenamento
nada Villa e do Forno, com a casa no
Civ. crime R.

Mas de aos Escrivães que perante
mim serve de qm e deute as bulhas
que tem do Rio e prima e que sempre
Nova Friburgo do de Julho de 1823
e em Antonio Jose de Souza e Niza D. de
Mora e Escriv. Castro

João Carlos de Supplicante Virul
tanto de Durafra e que no Officio de
cedes perante Juiz pelo ferimento e fi-
to em Prisão e Peris, com si não ha
ver morte Juiz e mais Escrivães que res-

Requiescat a. f. m. a. Corrada a Nova Di.
Fuzgo 1. de Julho de 1823.

Antonio Jose de Souza



As vinte e duas de Julho
de mil e oitocentos e vinte e três
nesta Villa da Nova Friburgo
em a Audiencia Publica que as
afecto partes fazeo estava
o Juiz Ordinario Presente
e foyza ali namosmo an
audiencia por mim Escrivão
Como Promotor da Justica foi
dito e Requerido a elle Juiz
que ali officio promiscuo
o Libello Crime e Toratorio
Contra o Pao Alexandro
Robado que vito ostar
promente namosma audiencia
tho Vexillo e o Regras duas
audiencias ao dito Pao para
o Contrarias convito por elle
foi mo Requerimento on
formado do Libello e Vexillo

Recebo e soube por officio
tanto quanto em direito lhe
he prometido e que puto o Res
credoir lhe a signar duas
audiencias para o Contra
riar de que de tudo. Sem apre
hende Dermo por Cota de au
diencia. Tomada a assinatura
de meus Libello de Anti
mis Jue de Louca e Maria Cabe
lloa que a honrar.

Cartas, Libello, Procla, e Oros que foy a...

Cartas

143

Em Livello Crime e aforamento =
 Dias o A. hum por mutar da Justitia
 contra o Vro a Alexandre Robade no
 melhor forma de Direito e Seguinte
 E. H. N.

P Que sendo por heido por Lei do Reino
 e suas Estravagantes de baixo de Javes Annas atoda
 a Pessoa de qual quer Estado e Condicao que seja
 Offender ou mal tratar ao Vro Príncipe O.
 Hon o Vro a Alexandre Robade tanto pelo o contra
 rio que;

P Que sendo na monte do dia Ninte e tres para
 vinte e quatro de mes de Novembro de anno fortherito
 de mil e osto cento e vinte e dois das novehoras para as dez
 da mesma monte o Vro fizeo na Sessão de Francis
 co Ferns varios finimentos e sentenças que constao no
 Auto de foylo de Lito que a Rescripto de Jormon =
 em tempo e lugar de Justitia de que Resulton funde
 ce a Devoluo emillo ficas Quiescente Vro pronuncio
 ase a Sessão e Livramento no dia Sete de Dezembro de
 1822 e auctos Termos;

e auctos Termos e auctos Termos e auctos Termos

P Que no melhores de Direitos deve O Vro
 Ser Condenado em todas as Penas fribas que O

O P
aro Sede para Suo munda e Exemplos
de Outros e Satisfacões da Republica Offendida por
ser de tudo.

P. P.

P. R. S. de Justica cord. n. mel. fur. mel.

P. P. No. 1.

P. motor;

Antonio de Souza
Moraes

Termo de Vista

14

As duas dias doze de Agosto de mil
e oitenta e vinte e tres annos nesta Villa
da Nova Siburg em nos Car terio Juiz
estes Autos Com Vista ao Res. Alvaran
do Proba de John Luffo e para Comtas
fin o presente. Serios. Eu Antonio
de Souza Maza Tabalhoi que o escrevi

João Luis Ordini

Requiro Procede a Exame de
Sanidade na Pessoa de Alexandre de Souza
Pessoa de Francisco Bion para intas de
dous osme Direito

O Juiz na falta de Advogado

Alexandre Probaday

Proceda-se ao Exame requerido pelo a-
tual Medico desta Colonia, visto nao
haver mais profisores aprovados, e o G-
verno leve os termos necessarios. Nova Siburg
12 de Agosto de 1822. Provedor

Livro do Nascimento de São
 Senhor Jesus Cristo de mil e cento
 e vinte e tres aos treze dias
 do mes de Agosto do dito anno
 nesta Villa da Nova Friburgo
 e Casas de morada do Juiz Anti-
 nario e Capellão João de Souza
 Brandão Casado em Leonias
 Viúvo e hi comparecerão o queiro
 no Francisco Peres e Doutor João
 Barte Medico Cirurgico unico
 Profex desta Villa e Persono que
 reconhece pelos proprios do que don-
 fe e architecto e medico O Juiz da
 alforio o Juramento pelo Santo
 Evangelho de baixo dos encargos
 offqua. Me encaregon e examina-
 de o Corpo e Villa do dito queiro
 no e ser olo nem malicia de
 clareo sermos no achava on
 mas Juro e não legio on de fer
 mada de E Recato por elle
 e dito Juramento presente Com
 Juiz Como se ha a encarregado

Encarregado passando a examinar
o Cyprio e Porto do Quixoso de laras
mas ter achado mais que brenha
Incatris pover aparentemente no bui
so e o que se de immediatamente
em baixo da corado maris aquat
mas the em comodas num the
des figuras de muros Loua em
thais Cyprio mais Pashon Loua
algumas de que em brenha de
thais de muros para brenha fac
este Auto em que thais a brenha
e em Antonio Jac de Cyprio e brenha
Tabella que brenha a brenha
sui

Antonio Jac de Cyprio e brenha

Brasão de Armas
João Baptista
D. M. V.
Francisco Ferraz
Francisco de Paula
Alexis Chorin, Remem

M^{to} Sr. Ju^o Ord^o

Como o Quixoro tenha dado P^o da^o ao
P^o, e comta de Ex^o am^o P^oto que
om^omo suacha el^oro. Segue^o e
S. V. que vao os el^oto^o a^o conclusao^o p^o
e mandas da^o baixa na Culpa da^o
P^o, pois que em^otem il^oha^ode Caro
nao p^ode a^ojustica a^o Curas.
E. P. R. M.

P^o na^o fulta de^o vagado
A^opende Robado^o

Como V^o quer em^otem^o V^orido^o como^o quedas
de^o cl^oro a^o p^o ex^operado^o os^o auto^o fore^o Con^oches
Comp^oad^oencia^o ap^oente
Nov^o de^oburg^o 18 de^o Ag^oto
de 1823.

M^{to} Sr. Ju^o Ord^o

Termo de^o perdas

Termo de^o N^oap^oimento^o de^o Ag^oto
Sr^o Ju^o Ord^o de^o m^oto^o em^oto^o em^o
de^o v^ointe^o de^o ao^o v^ointe^o es^olois
de^o de^o m^oto^o de^o Ag^oto^o de^o de^oto^o a^o
m^oto^o m^oto^o Villa^o da^o Nova
P^oib^ourg^o am^oto^o Carlos^o Cum^o

Cumpramos Francisco Peres
 Alcaide de minha Pólvora pelo
 proprio ologu sem fe e por elle
 avista das testemunhas abaixo a
 seguinte me foi dito que por este
 Porcio da Pólvora a Alcaide,
 Alcaide do fisco que lhe remat
 tou das piascasas que thereas
 visto porceleros de Piasca nova
 e que igualmente derite de toda e
 qualquer a bucaas e menelas da
 Piasca e Piasca oclipeo fizes este Por
 cio e que a Piasca com as teste
 munhas e em Antonio Jorde Chica
 Alcaide Pólvora que o Piasca
 fe

Antonio Jorde Chica a Piasca

Francois Perroux

Franc. de Piasca

Pagou de Piasca cento e quarenta e seis
 e sete reais e noventa e quatro
 e oitenta e sete mil réis
 a Piasca de 1742

Alexis Chorin

Wijffels

rende
vinte
Saco
favo
e esau
Fris
Souza
fir
rio
as que

Dec 1829

3.
Branson

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or date, including "April 1864".

Faint, illegible text or markings in the center of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Vai yunes o bon
Pado da Ciraco

La Maja
Bi 6 R

unido a Am
la Am

Maia
Di 6 de

Atto de de V. S. e que o officio
dadou proceder o J. O. Ordinario
duta Villa Joas Luis Ribeiro

Joas
1822

Anno do Nascimento de N. S.
Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos
e vinte e dois annos e ao vinte cinco dias
do mes de Novembro do dito anno nesta
Villa da Nova Friburgo, Cera da
maria d'Ala aonde se achava o J. O. Ordinario Joas
Luis Ribeiro por elle foi visto que
tenha noticia que na noite do dia vinte
e tres para vinte e quatro supranome
das nove para as dez horas pouco mais
ou menos tenha vindo pancadas e gritos
nesta Villa e que segundo informacoes
que tem e segundo o J. O. tem visto
estas fôrças dadas ao Colono Francisco
Douro. Cujas segundas mostra tem fri
mentos e unido na forma da lei he
na obrigado a proceder a defesa

a Juiz de Officio para as Cartas
de Delibante na forma de mes
ma Lei com Voto do qual man
dou vir a sua Provença o delibante
João Pedro Regamé e M. de ferro
Juramento dos Santos Evangelhos
sem hum livro delles e he encarregou
de baixo do mesmo que tem e he a
delibante e he e Examinate
o Celero Francisco Piro. que de
achava porrente e que de Claros as
fritas e as duas que nomes me a cha
va e. Comque Instrumento he pa
rencia das fritas e de o mesmo Piro
viro delles a ficar Com Lida ou de
formidade e que sendo por elle ne
cido, dito Juramento de baixo do
mesmo e aspinas o mesmo Cumprir
do Examinate e Refido Francisco
Piro. de Claros que a chava que o
mencionado Francisco Piro tinha
levado tres pancadas entriangulo na
altura do meio da testa para cima
que he parencia de tres fides Com
pedra de lizo as pancadas he vouton
tres fides e que mais he achava por
to a fonte do lado. Es querdo hum fide
da mesma forma que as aspinas e o he
jurado Cui a fide e achava tambem

2
Tambem ser de pedra e que mais
lhe achava hum golpe de palçada e
meia de cumprimento de bazo do que
que lhe parecia ter sido feita com
hum pau. e cujo tempo por fundura
que lhe chigou afeir as gengivas e que
dento ultimo frito ou golpe fido
felivel com Lixa da Custura por
melhor Curativo que se lhe falo a
vista do que elle fize Ordinario fer
ir a sua presença o Reforço Francis
co Com elle de fono o Juramento
on Santos Evangelhos e lhe encarega
de bazo delle de Charas e Picco on
Pecas de quem tinhamo Nacido as
pancadas de que se achava fido e
do por elle Nacido o dito Juramento
de Charas de bazo delle que quem
the tinhamo dado as pancadas e fido da
forma que elle fize Observava era
a Lucandru Rabade Colono Com Nigo
cio nesta mesma Villa de que de tudo
dora se achava do que elle fize mandou
de tudo fize este Auto e que se lhe
fizesse Com choro em cujo o Auto a
signariao Serurgias e dito Francisco
Com e em Antonio Jose de Souza Moysa

Moço que o Excmo. e a Signific. elle

Escreve

Pi B. R.

Antonio José de Souza e Silva

J. P. Meyamey Chirurgo

José P. P. P.

P. P. P.

Com Chura monomemo
dior Ntro.

Pro cide o Auto de corpo de Delito au.
Docoal pro cada la a sumaria del. as

Pi B. R.

Data

Assim como visto meo e como ut supra
e deitas muradas Onde eu Escrivao visto
por Me J. P. Ordinario me foi dada que
reente o Auto Com seu Depoito supra
que mandou se cumprir e guardar
na sua forma De que foi este Termo
e Antonio José de Souza e Silva Escrivao
que se escrevi

Apontada

Aos vinte e cinco dias do mes
de Novembro de mil e oito centos
e vinte e dois annos nesta Villa do
Nova Friburgo e Areas da Cama-
ra dela donde eu Escrivao viro
e ali pelo o Juiz, Ordinario Joao Luis
Ribeiro foram preguntadas as teste-
munhas seguintes: Eu Antonio Fre-
de Souza Major Escrivao futuro da
Camara e Escriva do que dou fe

Petronio Werco Calano Juiz mo-
rador nesta Villa Casado do Capita-
tao e Mor Manoel Veiros de Souza
Solteiro homem branco teste munha
citada e jurada aos Santos Evan-
gelhos para dizer a Verdade e de sua
idade vinte e dois annos.

Preguntado pelo o Contendo do
Corpo delicto da de Vassa digo delicto
feito no resto do ferido Francisco
Bento disse que com Coxa do Co

Calonso Tinguet que o dito Pires
encotrou de pavoras ao Alexandre
Pabade Calonso Tinguet nesta mes
ma villa e que o dize para fora
o dito Pires e que ao depois virao
dito Pabade dar lhe com amão
que tinham hum cachimbo de Bo
no de que pode virultar as feidas
Constantes do Arto em quanto a
fendo que tem abaixo do maris não
lhe vio. dar. digo fazer que a depois
que os a Panton nada vio e que en
vio dizer a Calonso Matelem que in
do tinha tido ao depois outra dizer
de de que poderia virultar a dita fe
ida e mais não disse nem de lute
mes e assignon com elle Juiz e Rev. An
tonio Jose de Souza e Maria Escrivão
que o Escriv

Ribeiro

Vitor Bessot

2.^a

Claudio Matelem Plano Tinguet
Negociante nesta villa Carato
Testemunha citada e jurado aos
Santos Evangelhos para dizer
a verda de de sua idade e de seus

4
disse ter trinta e hum anno oigo
trinta e nove annos.

Perguntado pelo conteúdo do
Corpo de dicto futo no acto de fe
rido Francisco Per. disse que na
dita noite Constante no dito Acto
que entendeu que havia Puthor e em
vira dizer a Lisandre Rabade por
conhecer pela fala que elle tinha em
per tudo vinhuir ao dito Per.
e dando de humer e que intendo elle estar
dizendo pela Sua Lingua tomato
ma e que procaando edito Per. o lo
nhos e que bio atras de lle Alisandre
Rabade com hum Per. namais e
dando bido odo a donde elle Rab
ade lhe dio humo no dito Per. que co
bio no chao de que elle testemunha o
a fudo a levantar edito Rabade fa
gio enada mais disse nem de Costuras
e a signon com elle Testemunha digo de
clara mais o dita testemunha que e
dito Per. estava com as feridas de que
tracta o Acto e que quando o
a levantar tinha morido e que tornon

Donon Coutinho e si enaais não
dise nem de costumes e a signon
Carmelle Juiz e Eu Antonio Juede
Souza Major Escrevo que o
cravi Claude e Cathelin
Ribeiro

3a

Francisco Denis, Dinguelli Co-
tino Juiz morador nesta Villa
Com Cara de Negro e Casado teste
munha citavel e Jurado aos San-
tos Evangelhos para dizer a Verdade
e de sua idade disse ter tanto e nove
anos

E perguntado pelo Contendo
do Corpo de facto feito no Porto do
ferido Francisco Com disse que
em Cara sua não teve dor de Al-
guem e que entendia de sua Cara
que havia Putha entre os seus na
Pua diz que em sua Cara tinha si
principiado mas que o Robado não
responder nada e que bio o dito Com
Denis enaais sabe nem ouvio ouer
quese offeio enaais não disse nem de
Costumes e a signon Carmelle Juiz

João e Sr. Antonio José de Souza
Maj. Escrivão que o Escrivão don

de
Rob. R. ^{Francisco Dávila Cinguly}

Apontada

As vinte e cinco dias do mez de No-
vembro de mil e oitocentos e vinte e dois
nesta Villa da Nova Friburgo e terras
da camara della pelo Juiz Ordina-
rio da mesma Juiz Luiz Ribeiro de
enquadradas as testemunhas seguintes
de que fiz este termo e Sr. Antonio
José de Souza Maj. Escrivão que
escreveu.

De aventura Pardi Calone Juiz
morador nesta Villa e Mestre Paschoa
solteiro ida de sipe ter vinte e oito
annos Antemunha Estado e Jurada
aos Juizes e Var. gelho para dizer
averdade.

E perguntado pelo o Contendo da
Causa de Letho feito no Porto do fardo
Francisco Berra sipe ter ouvido dizer
nessa mesma noite do que tracta o Acto
e forão chamar a elle tes. temunha

Testemunha para ter a lara do
Claudio Matheus Colono Bispo
a honra de Estar a Nicotina e de
ente o bispo Pedro de Santa Cruz e que
ouvio dizer que o a Leonarda Robade
Colono Bispo fora o que thevera e the
fora as feridas de que consta o seu
to emais mais disse nem de costumes
e a honra o seu juramento Com o
dito Jur. e An. Antonio Jose de Souza
Maga e Senor

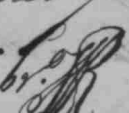
Rio R. Braventura Bardy

5.^a

Mendelino Francisco de Oliveira
homem branco solteiro idade de disse
ter vinte e quatro annos natural da
Pregueria de Nossa Senhora da Conceição
daquelle Provincia de Minas e
mes vive de Negocio nesta Villa tes
testunha Citado e Jurado aos Santos
Evangelhos para dizer a verdade

E perguntado pelo Contendo do
Auto do Corpo de leito fute no No
to do ferido Francisco Com disse
que vio d'agua gemella d'ago que saiu
pelo abar que na noite de vinte e tres

6
Ites para vinte e quatro Quirora
num barulho de fronte de sua casa
levantando para dar chizom na
sua gruelha de donde entendeu os
Altos de Alexandre Robade com
Francisco Peres em outro dia viram
aforido de que conta o Aneto mti
to Com. e sabe quem the afon fora
o Alexandre Robade por theter dito ja
como elleu que estava presente depon
euio a the ofim e Joao digo Com
he Publico e elle mesmo Alexandre
Robade dizer publicamente que thedes
emais naõ disse nem de costumes e a
signor alu juramento Com o dito
João e Dr. Antonio Jose de Souza e Moja
Escrevai que o Revisor

Rib.  Mendilino Fran. de 

6.
Freguesia Francisco de Oliveira e Al
va homem branco solteiro e da de
dize ter vinte e quatro annos natu
ral da Freguesia de Nossa Senhora
da Conceição da Real Villa de Quellas
morador nesta Villa vive de Negu
tes tem a Citada e jurado aos
Santos Evangelhos para dizer e

Dizer aver dado Jo que tiver

E por que tanto julhe o louto de
dado de borges de louto futo no Por
to do foute Francisco e Bem de
que ouio o Bem de ouio. No
monte de dho monte e tres para vinte
e quatro de presente mas e que a bnda
atua qmella Contreza afalla de
Alexandre Robade e que naõ pnce
ber de Polarras e que no outro via
vinte e quatro ouio e por que o dho
Francisco e Bem estava ouio no Por
to e que ouio qmella que quem lhe tinha
fado hera dize dado e futo as foidas
hera alexandre Robade e naõ
dize nem de loutos e a loutos aho
juramento com o louto Jo e de louto
nio Jo de Souza. Hoje loutos que
Chouvi

Rib. Eugenio, Fran. de Plores e J. de

7.º

Manoel Francisco e de Chouvi
nem branco loutos e dade dize ter
vinte e tres annos natural da Prola
ria de N. S. S. Luthero da loutos
da Prola Villa de loutos. Provincia
de minas geras

7
enjoyment morador nesta villa--
viva de Nogueira testemunha esta
da e firada aos Santos e Vange
lhos para dizer a verdade.

Offereço quanto pelo Contendo
do Auto feito no Porto do fidei
Francisco Pires de Almeida
nha que soubo hum motivo na
Pires de soubo do dia vinte e tres pa
ra vinte e quatro e que Contendo fidei
Almeida Pires e soubo choras
em dia vinte e quatro soubo mais a Jaco
Almeida que elle Francisco Pires tivera
duvidas com a Alameda Pires para
mor da mulher do dito em Casa do An
gelo Colono Chiffo que elle não dá re
zas ao dito Pires como que sabendo
para fora da Casa do dito Colono e Alameda
Pires. Tivera pancadas donde
he resultas as fúidas. Com tantas no
Auto enada mais depois mais de lanta
mes e abignon o seu fragmento com
o dito Juiz e Alameda Pires de Souza
e Alameda Pires que Pires
Ribeiro Alameda Pires de Almeida

Spintado

Aos cinco dias do mes de Dezembro
 de mil e oito centos e vinte e dois annos
 nesta Villa da Nova Sibirga e
 Casas da Camara della onde eu
 Escrivo por Carta e por Ordinario
 a vossa Magestade por elle foy a juramenta
 das e inquietas as estas e muntanhas de
 quintal de que foy este Sereno em Antio-
 nio foy de Nova Maja Escrivo que
 se foy

J. A.

Este Francisco Exaltes Ronda
 Colonio Suizo Casado e de idade que suppe
 ter de Santa e tres annos vive no seu
 omeiro neste minha Cidade e Jurado
 os Santos Evangelhos para dizer a
 verdade do que souber

É pergunta pelo Contorno do futo
de corpo de futo futo no Porto do futo
Francisco Por disse elle te venha
que ouio dizer que Alexandre Robade
do no dito Com mas que não sabe por
que e que ouio dizer que o dito Com

8.
Pelo que primeiro ter a deonde
Com Alexandre Pabade em casa
de Francisco Bernis Pinguet mas não
save pelo aque emais não disse nem
de costumes e signon pelo juramento
Com o dito Juiz e em Antonio Jose de Souza
Maj. e Loc. ~~Francisco Bernis~~
Rio de Janeiro

Francisco Rodem Colonio Juiz
Casado e de idade que disse ter trinta e cinco
annos morador na Paroquia da Citta
Nova de Lavradio testemunha estado
e jurada aos Santos Evangelhos para
dizer a verda de de que souber.

E por quanto do pelo Com theudo de
Auto do Juiz de facto feito no Posto
do Juiz Francisco Bernis disse que
soube dizer que na morte do dia vinte e tres
para vinte e quatro Alexandre Pabade
do no dito Francisco Bernis hum bardo
ado de que lhe mostrou a dita ferida no
Posto de que consta no Auto emais não
disse nem de costumes e signon pelo
Juramento Com o dito Juiz e no =

In Antonio Jose de Souza Major e
vi Francisco Rodriguez
Riboff

10. Juramento. Eu sou Colonio Luso
de minha idade que disse ter trinta e dois
anos morando nesta Villa vici
de seu Officio de Tapatiero testemur
nha. Citado e jurado aos Santos
Evangelhos para dizer a Verdade do
que souber.

E por quanto da parte do Contrahido do
Acto de Casamento feito na Porto
do Jurado Francisco do Buro. disse e de
testemunha que soube dizer que houve
humma discordia de morte e Alexandre Ro
bade Com Francisco do Buro e queriam
fazer namoros na morte do dito Buro
tiveram Recusos Com o dito Robade mas
que o dito Robade Menos Negouder
nada em casa do Francisco Denis Pin
qual mais não disse nem de costumes
e a signor seu Juramento Com o dito
Jurado e Antonio Jose de Souza Major
e o escri
Riboff Jerome Savoy

Jaco e Martin Picla Colonia Suiza

11.

Carado idade que disse ter trinta e
nove annos morador neste Porto vive
de laboração de testemunha Citado e Jura
do aos Santos Evangelhos para di
zer a verdade do que souber.

Por quinta do puto Altheudo do
Estado de Suiza de lito feito no Porto
do fido de Francisco Porro disse que
testemunha que ouve os dizes ao mesmo
Francisco Porro que nessa noite havia
de das Pancadas em Alexandre Ro
badi e que no outro dia se lembrava que
na dizes que Antecor ditor tinha havido
Pancadas mais que não não sabe quem
as deu mais não disse nem de costumes
e assignou o lito juramento Com o lito
João e em Antonio José de Souza e Maria
O Escrivão

Jaque Martin Piclat

Rib. L. O. J.

Jaco Pub. Colmeo Suiza

12.

avoz idade que disse ter cinquenta e seis
annos vive de sua herança testemunha
Citado e Jurado aos Santos Evan
gelhos para dizer a verdade do que
souber.

11
Interrogado pelo o Conthendo
do Auto do corpo de lieto feito no
to do Juiz Francisco Bonifacio
tes testemunhas que souo viram que na non
te do dia vinte e tres para vinte e quatro
Quase humas horas de Entre o Francisco
Bonifacio e Alexandre Pabadi e que da
hi o dia de humas horas de Entre o Bonifacio
e o Alexandre Pabadi as fondas de que conta
o Auto e que elles mesmos Bonifacio e
Alexandre Pabadi fizeram as ditas fondas
e Alexandre Pabadi mais nao disse
nem de custumes e a signon e seu jura
mento Com o dito Juiz e eu Antonio
Joze de Souza e Mello Oscrvi
Ribeiro Joze Jacquerico

13

Therestina Viris Colonia Quipa Sol
tira e dade que disse ter vinte e quatro
anos moradora nesta Villa vive de
seu Negocio testemunha citada e jura
da aos Santos Evangelhos para dizer
a verdade do que souber,

Interrogado pelo o Conthendo
do Auto do corpo de lieto feito no

f 10

Tudo no Porto do Juizdo Francisco Cerve
dize esta testemunha que ouvio dizer que
Alexandre Robaste tinha dado no dito
Francisco Cerve a copia da carta de Claudio
Meteles e que ouvio dizer mais que fora
para mor da mulher do dito Francisco
Cerve em ais não disse nem de costumes
e assignou o seu juramento Com o dito Juiz
Roberto Jernão Sabar Escrivão e eu
Antonio Jose de Souza e Majo a Escrivão

Ri 6.º R Signal + Plomina Virio

Apontada

No mesmo dia mor cauno Pedro della
nada e ditos moradores de tar de Onde eu
Escrivão ali por elle Juiz foras inquiri
das as testemunhas seguintes e eu Anto
nio Jose de Souza e Majo Escrivão que
Escrivão

João Mago Colombo Juiz de Orelhas 14
edade que disse ter tinto e seis annos
vive de lavouras morador no Corno do
Vello testemunha Citado e jurado ao
Santo Evangelho para dar a verdade

averdade do que souber.

Interrogado de Pedro e Amtheudo do
estudo do corpo de direito feito no Porto do
ferido Francisco Peres disse elle teste
munha que pacando alguns dias ouvio
dizer que Alexandre Robade Tiviera des
ordem com o dito Francisco Peres mas
que não sabe de mais pancadas ou não
e mais não disse e assignou o seu juramento
com o dito Juiz e com Antonio Jose de Souza
e Major Pereira
Ribeiro Joseph Magar

15

Interrogado e interrogado Antonio Luiz Netto
no estado que disse ter vinte e dois annos
morador neste Porto vive de lavouras
testemunha citada e jurada ao Santo
Evangelho para dizer a verdade do que
souber,

Interrogado de Pedro e Amtheudo do
estudo do corpo de direito feito no Porto do
ferido Francisco Peres disse elle teste
munha que tendo ouvido dizer que tinham
dado pancadas no dito Peres mas que não
sabe quem lhes adeo e mais não disse nem
de costumes e assignou o seu juramento

1
Juramento Como dito Juiz de Lous por mais
saber Senhores e em Antonio Jose de Souza
e Moga e Escriv

Ri. B. J. Signal + Simão Mirari

Francisco Robade Caluio Suizo Solteiro
idade que disse ter dezacete annos Casado
de Francisco e Antonio Castanho morador
nesta Villa testemunha Citado e Ju-
do aos Santos Evangelhos para dizer
a verdade ou que souber

16

E perguntado pelo Contheudo do Au-
to do corpo de facto fute no Porto do fe-
rido Francisco Com disse elle testem-
nha que no monte do dia vinte e tres para
vinte e quatro Alexandre Robade tivera
de Por deus Com o dito Francisco Com
e que o dito Robade lhe deu o dito Com
e que estava ferido o dito Com tudo isto
de Ouvidor disse e Ouvidor disse mais que o dito
Francisco Com tinha dito que o Alex-
andre Robade nao havia de morrer por as
suas maos e mais nao disse e assignar
o seu Juramento Como dito Juiz de Lous
Antonio Jose de Souza e Moga e Escriv
Ri. B. J. E. Senhores do baray

João Baptista e Mury Colono Suizo
Estado e idade que disse ter quarenta e tres
annos morador nesta Villa vive de labo-
ras testemunha Estado e Jurado aos San-
tos Evangelhos para o ser averdalle
o que souber.

E perguntado pelo Cautheudo do Auto
de Confesso de facto feito no Porto de
Frisco Francisco Com disse este tes-
temunha que souo viver que Alexandre
Roba de Tiveria des Res deum Com o dito Fran-
cisco Com mas que não sabe porque foi
dizer deum mais não disse nem de busta
mes e assignou sobre Juramento Com
o dito Juiz e o Antonio Joa de Souza
e Mury Ocurri

Ri. Loff Jean Baptiste Mury

17

João Mide quere, Colono Suizo Ca-
rado e idade que disse ter quarenta e nove
annos morador nesta Villa vive de la-
vouras.

E perguntado pelo Cautheudo do Auto
de Confesso de facto feito no Porto de
Frisco Francisco Com disse este tes-
temunha que souo de acorte estando na sua
residencia

Sua Camara deordens na Rua e que
conheço pelas Vozes que he o Alexandre
Robade e Francisco Pero e que no outro
dia viro o dito Pero ferido no Vento mas
que nao sabe quem lhe deu um ais nao
dize nem de costumes e a seguir o seu
Juramento. Com o dito Juiz de bom para nao
saber escrever e o Antonio Jose de Souza
escrever o seguinte
Ribeiro Signal + Joao Nogueira

Sol. Pimas Celoso Juiz Cora 18
de idade que disse ter quarenta e hum
anno morador nesta Villa vive de ha
vouras testemunha Citado e Jurado aos
Santos Evangelhos para dizer a verdade
do que houver.

E perguntado pelo o lanchado de An
to de Corra de lanchado feito no Porto 90
ferido Francisco Pero disse este teste
manter que ouvia a dizer que nas montes de
vinte e tres para vinte e quatro estadas de Ali
vive o Robade com Cora de Francisco
Deonis Pinguale e outro Francisco Pero

Per sua dita Legação e do Comendador
e Alcaide Robado de Galamas e que
odito Robado e seu irmão de Vaporta e que
se contaram também que tinham um
cacho de mais e mais não deve nem de
custumes e assignar debrão jurar e saber
Escrever. Com o dito Juiz e em Antonio
João de Souza e Ruy e Osorio
Di. 1.º de Signal. 1.º de São Paulo

Spontada

Aos seus dias do mês de Dezembro de
mil e oito cento e vinte e dois annos nesta
Villa da Nova Friburgo e Legação da
marra della Ante em locução viva
Com o Juiz Ordinario da mesma alhi
por elle foras perguntadas e enqueridas
as testemunhas seguintes de que fez este
Perito em Antonio João de Souza e Ruy
e Osorio que Escrever

19

Carlos do mite Colonio Suizo sol
teiro oligo Viuvo e da idade que fosse ter sin
coenta e hum annos morador nesta Villa
Vive do seu Negocio testemunha dada

Chado e Jurado aos Santos Evangelhos
para dizer a verdade do que souber

E perguntado pelo Comtheudo do Estado
do Brazil delicto futo no Porto do Funchal
Francisco Pous, disse elle testemunha
que no monte do dia Monte dos para vinte
e quatro não sentira nada mas que no
dia vinte e quatro pelo meinhão Me Con-
ton Claudio Mathieu que a Alvaran
de Pubade tinha dado um Francisco
Pous e que o dito Pous com as feridas
de que tracto a carta, nunca não disse
nem de suas tuas e assignou o seu juramen-
to Com o dito Pous e seu Antonio Jue
de Souza e Maria Gervasi

Ri b. R. Charles de Schmid

Jaco Aguiar Celoso Suizo Corado
idade que disse ter vinte e cinco annos
morador nesta Villa vives de labouros tes
testunha Citado e Jurado aos Santos
Evangelhos para dizer a verdade do que
souber.

E perguntado

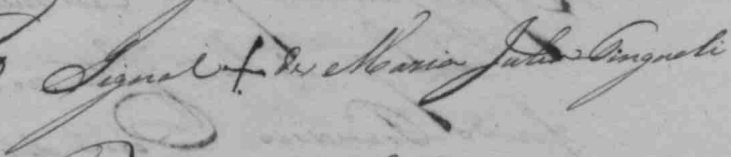
Quinquenta e seis Conthendo de Auto de
Rogio de facto feito no Porto de Foz de
Francisco Bues, disse elle testemunha
que ouvio dizer a Francisco Dionis Pinqueli
emais a sua e Mother que estando Alexandre
Robade fazendo humas Contas no oratorio
te etas para vinte e quatro de noite e mais
procedo entraro Francisco Bues e des-
conjurara de palavras a Alexandre Robade
e que o dito Robade lhe nao respondeu na
da e que o dito Pinqueli se mandara da
hio para fora de sua casa e que na sua
principiarão abrigar. e da hi adias vira
o dito Francisco Bues com a lara em
bustada mas que nao tio as forcas
emais nao disse nem de suas humes e assi
grou o seu juramento com o dito Pin-
queli e Antonio Jose de Souza e Moya o
Escrevi Jayme Pinqueli
Ribeiro

21

Maria Julia Pinqueli Colonia Suiza
Parada idade que disse ter quarenta e
um morador nesta Villa vive de
seu Negocio Antemunha Citada e Jurada
em Santos Domingos para dizer =

Dizer a verdade do que souber.

E por quanto da fidei alenthead. do auto
do Corpo de futo futo no Porto de Foz de
Francisco Bero disse ella testemunha
que no monte do rio vinte e tres para vinte
e quatro achando-se Alexandre Robadi
em sua casa de Negocio entrou Francis
co Bero e des Campo dizo então afalar
algumas palavras de Compostas mais as
delegando a Bero alguma por seu
nome e que no outro dia vinte e quatro
ouveiro dizer que ouveiro Amma deon
dizo mas que não sabe de ouveiro por
cadas mas que não o ditto Bero Bero
na casa e que o Serregião tinha Cora
do em casa della testemunha mais
não disse nem de costumes e segnor
dizer juramento com o ditto futo de Bero
futo não saber de ouveiro e em Antonio
João de Souza a Majo O Bero

Rib.  Manoel de Maria Julia Anguoli

Cláudio Bero Celso Luiso Casa 22
do idade que disse ter quarenta e tres

Outros annos moradora nesta Villa vive
do seu Negocio Testemunha Citada e Jura
da aos Santos Evangelhos para dizer
averdade do que souber

E perguntado de qual olem theudo de An
to do bento de lito futo no Porto de fe
rido Francisco Porro disse ella tes
testunha que nada sabia mais não
disse nem de bastumes e assignou o seu
Juramento Com o dito Jur e em Antonio
João de Souza e Mafra Oliveira

Rib. R. Claude Sinaux

23

Isabel Matetun Calona Siqueira Ca
xada e dade que disse ter vinte e cinco
annos moradora nesta Villa vive do
seu Negocio Testemunha Citada e Jura
da aos Santos Evangelhos para dizer
averdade do que souber.

E perguntada pelo Anttheudo de An
to do bento de lito futo no Porto de
ferido Francisco Porro disse ella tes
testunha que na morte do seu vinte e tres pa
ra vinte e quatro de mez passado estando
ella testemunha na sua cama dormindo

D. Domingos H. Cordem quando os Mores
 de abrio a porta ella testemunha levan-
 tou-se de sua cama e veio a porta da Rua
 Com os Mores e bio. hum Vulto Caído
 no chão e sahindo ella fora e hu Mores
 o Recu theo para sua casa della tes-
 tunha e conheceu ser Francisco Pires e
 theorio as feridas de que trata o Auto
 e que the Mores da thedisera que conheceu
 a filha de Alvarado Robado que heia
 o que the tinha dado e mais não disse nem
 de costumes e assignas e hu Juramento
 Com o dito Juiz e em Antonio Jose de Souza
 e Mores Observi.
 Di. G. L. Monte Mattos

Catharina de Oliveira Colonia Suiza 24
 Casada e idade que disse ter quarenta e
 quatro annos moradora nesta Villa sine
 de sua Larura testemunha citada e
 jurada aos Santos Evangelhos para
 dizer a verdade.

E perguntada pelo Comthe de se
 o de corpo de luto futo no Porto do

Deferido Francisco Correia disse ella tes-
temunha que no vinte e dois de vinte e tres
para vinte e quatro de mes passado Curio
na da sua Casa huma Rutha no
Qua mas que não. Eutha que não her o
e que no dia vinte e quatro Curio disse que
ommes Francis e Peru que tinha de ser
dese Com e Alexandre Robade mas que
hura o Francis e Peru que principio
a dizer de ser e que o mesmo Peru tinha di-
to a ella tes testemunha que havia de chorar
ou perder os seus bens todos o dito Robade
escreve não disse nem de costumes e assigna
o seu juramento Com o dito Juiz de Bons-
jornão saber escrever e em Antonio Jose
de Souza e da Silva e da Silva

Lib. R. Signal f. de Catherine de Pucunio

Apentada

No mes de maio em o anno de 1800 de-
clarado e ditos moradores de tar de Onde
em Resivaõ vim ahi por elle Juiz forão
enqueridas as testemunhas seguintes e
em Antonio Jose de Souza e da Silva Resi-
vaõ que o escrevi

16
João de Melan Embar Colonio Suizo

25

solteiro e idade que disse ter quarenta e
quatro annos morador nesta Villa livre de
vouras testemunha Citado e Jurado aos
Santos Evangelhos para dizer a verdade
do que souber.

Escrevi quanta do facto e Contendo do
Acto do Crime de licito feito no Porto do
forido Francisco com disse elle testem
unho que nada sabia e assignou o seu
Juramento Com o dito Juiz e escrivão
nos Juiz de Sousa Major e Escrivão

Di. R. J. de Sousa Torcato

Vicente da Silva Colonia Suiza

26

idade que disse ter quarenta e
oito annos morador nesta Villa livre de
vouras testemunha Citado e Jurado
aos Santos Evangelhos para dizer a
verdade do que souber.

Escrevi quantado facto e Contendo do
Acto do Crime de licito feito no Porto

Porto de Jorido Francisco com de foy
ella testemunha que na noite de dia vin-
te e tres para vinte e quatro do mes pasado
vimos da Sua Gracia o dito Francisco Peres
e Alexandre Perbade com de ter deson na
Rua e que ouio dar pancadas e que ouio
as primeiras pancadas a que balera de Francis-
co e Denis Anguel. mas que nã sabe-
quem deu as pancadas mas que no dia
vinte e quatro de menhaõ vio o dito Per-
es e as foydas no Porto de que consta no
Auto mais nã disse e assignou o seu ju-
ramento com o dito Juiz de bons pramaõ
saber Escrever e Eu Antonio Jo de Souza
Almeida Escrivã

Rio de Janeiro de 1791. Porculla - Escrivã

27

José Vitor Colonio Juiz Solteiro
idade que disse ter cincoenta e cinco annos
morador nesta Villa vive de seu Officio
de Juiz testemunha citada e ju-
rada ao Santo Evangelho para
dizer a verdade de que souber,
E pergunta de João Antunho de Auto

17
Auto do Conju de lieto feito no Porto de
ferido Francisco Per de se este testemur
nho que ouir vier no dia vinte e quatro
que tenho arido francadas no monte e ante
cedente Com o dito Per e o Robado e que
neste mesem vio vira o dito Per ferido
no Porto que hia na Putea buscar de
medio para Securar emais naõ disse
nem de costumes e assignou Os Jura-
mento Com o dito Per de bom per naõ
saber escrever seu Antonio Jose de Souza
Majia Omevi,

Rib. Signal. f. de Luis M. de B.

28
Josefa Joand. Colonia Suiza, sol
teira idade que disse ter vinte e seis annos
morados nesta Villa vira de Per-
e Negrois testemunha Citado e Jurado
aos Santos Evangelhos para dizer a ver-
dade do que souber

E perguntada pelo almeirado do
Auto do Conju de lieto feito no Porto
do ferido Francisco Per de se ella
testemunha que ouir vier que tivera

Digo ouiro dizer que tuerao deo deus
Alexandre Robade Com o dito Francisco
Pera e que mesmo Robade Com tou
a ella testemunha mas que the nao disse
quem dito digo the tinha dado no dito =
Pera e mais nao disse nem de costumes
e a pignar o seu juramento Com o dito
João e Antonio Jose de Souza e Nijon
o Escrivão

Ribeira

Isabelle Juvard

29

Testemunha Ignacio do Espírito Santo
solteiro e idade que disse ter dezoito annos
natural da Piranga Provincia deelli
nas Piraes volve de suas Costuras teste
mumha Etoda e jurada por Santos
Evangelhos para dizer a Verdade do
que souber

E perguntado pelo o Comthendo do
Estado de Camp. de lito feito no Porto
do Jorido Francisco Pera disse elle tes
testemunha que ouiroa dizer que no dia vin
te e tres para vinte e quatro de mica palea
vigo na monte de dia vinte e tres para vin
te e quatro ouiroa humra de Cordem

Donde se Entre Alexandre Robade
e Francisco Per e que no dia vinte e
quatro vira o dito Francisco Per fido
e que quem lhe tinha feito as foidas de
que conta no Auto here e Alexandre
Robade emais não sabe nem de costumes
e assignou o seu juramento Com o dito
Juiz de bons jornais Sabes Inveniente
Antonio Jose de Souza Moya e Securi
Ri de R. Signel. J. de J. de J. Ignacia do Inveniente Santo

Maria Anna da Quez, Coluna Suiza 30
Casada e de idade que disse ter vinte annos em
vitoria nesta Villa testemunha Citado
e Jurado aos Santos Evangelhos para
dizer a verdade

E por quinta das foidas Contendo do Auto
do Copi de Auto feito em Rato do Juiz
Francisco Per disse ella testemunha que
entrou humma Pulha na noite do dia vinte
e tres para a noite seguinte mas que não conhece
aquelle pulha e que não sabe mais de
custumes e assignou o seu juramento

Juramento Com o dito Juiz de braco por
não saber escrever e em Antonio Jose de
Souza e Mago O de curi
Ribeiro Signal de Mariana Jague.

Se

Donfe em Com o Alcaide desta Villa
Pedro Aguet. por mandado do Juiz do
Pinaris e amurma notificação as testemur
nhas o governo de Vila para nella se
rarem e Nova Siburgio 4 de Dezembro
de 1822

Antonio Jose de Souza e Mago

Se

Serem de Com Churo

No todo oas de mesa de Dezembro de mil
e oito e vinte e tres annos nesta Villa
da Nova Siburgio como Cantorio for esta
da Vila Com Churo ao Juiz Ordinario
Luiz Ribeiro de que for este Serem em
Antonio Jose de Souza e Mago O de curi

Com Churo

Obrigado a testemunhas apressas e Juramento
ao Sr. Alcaide de Churo. Sijto

Susib. E. Geniua opase orol doz culpadoz =
eas ordens na Secaria para Sirpiza Nova
Fexburgo 7 de 2.º de 1822

João Luiz Ribeiro

Pag. 9 de Lho aquantão
destoamento e entrega vris
de oitocentos e noventa e oito
Nova Pindamonhangaba 22 de Maio
de 1823

Pelo estes Autos apensos ao Legado
 e Livramento de Alexandre Ro-
 driguez em cumprimento ao Juiz Ori-
 genario Capitulo Jac de Louza Bran-
 dao em virtude do qual se agito
 de mil e cento e tantos o valor da leg

Antonio de la Cruz a Montevideo

For the purpose of the Act of 1832

Wm. R. R. R.

For
the
use
of
the
Library

Received of
the
Library
of
the
University
of
Cambridge
the
sum
of
£100
on
the
1st
of
January
1871